



**“Questão Social, Pandemia e Serviço Social:  
em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Classes sociais, geração e Serviço Social  
**Sub-eixo:** Infância

**CRIANÇAS NEGRAS, FAMÍLIAS BRANCAS: PROBLEMÁTICAS DO  
PERTENCIMENTO E IDENTIDADE**

TAHINA TÁTILA DA SILVA <sup>1</sup>  
DAGOBERTO JOSÉ FONSECA <sup>2</sup>

**RESUMO:** O texto abaixo apresentado é resultado de percepções e dados obtidos na dissertação de Mestrado em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social, UNESP de Franca. Trabalho apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social intitulado: *Adoção de Crianças Negras: Paradigmas e Identidades*, propôs um aprofundamento reflexivo, empírico, acadêmico/científico sobre os desafios das adoções inter-raciais. É fundamental destacar que este estudo não teve/tem pretensão de revitimizar corpos negros ao apresentar fenômenos de sua trajetória, mas sim fazer novas reflexões ao debate racial. Teve como campo geográfico a cidade de Franca-São Paulo.

**Palavras-chave:** Crianças negras; Famílias brancas; Racismo e Adoção.

**RESUMEN:** El texto que se presenta a continuación es resultado de percepciones y datos obtenidos en la disertación de Maestría en Trabajo Social del Programa de Posgrado en Trabajo Social de la UNESP de Franca. Trabajo presentado como requisito para la obtención del título de Maestría en Trabajo Social titulado: *Adopción de Niños Negros : Paradigmas e Identidades*, propuso una profundización reflexiva,

---

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista

2 Profissional de outras áreas. Universidade Estadual Paulista

empírica, académico/científica sobre los desafíos de las adopciones interracialias. Es fundamental resaltar que este estudio no pretendió revictimizar los cuerpos negros presentando fenómenos de su trayectoria, sino hacer nuevas reflexiones sobre el debate racial. Su campo geográfico era la ciudad de Franca-São Paulo.

**Palabras-claves:** Niños negros; familias blancas; Racismo y Adopción.

## 1. INTRODUÇÃO

O reconhecimento da infância e adolescência no Brasil como grupos de sujeitos carentes de direitos tem um passado ainda recente. Sua gênese é marcada por um viés corretivo e punitivo. O Código de Menores (BRASIL,1927), foi proposto como ferramenta de correção, coesão e disciplinamento de famílias e crianças pobres e consequentemente pretas.

A institucionalização de crianças e adolescentes é uma herança que o Brasil herda de Portugal. Casas dos expostos ou machucados começaram a surgir entre os séculos XVI e XVIII, desenvolvidas pela Ordem Católica e Companhia dos Jesuítas (Silva, 2020.p.12). As primeiras casas que acolhiam estas crianças operavam como reajustadora de estrutura, tinham viés caritativo de correção moral voltadas para a caridade e filantropia.

Somente com a promulgação do Estatuto da Criança e em 13 de julho de 1990 que crianças e adolescentes puderam gozar de uma lei que garantiam-lhes proteção em integralidade. O ECA é a referência nas tratativas do tema, fio condutor de todas as demandas deste grupo, embora o Brasil tenha histórico em corromper suas próprias leis o que se tem de mais próximo do ideal é o referido estatuto.

O estatuto tem um capítulo específico que dispõe sobre a Lei Nacional de Adoção (12.010 de 2009), contudo evidencia o direcionamento técnico e político da lei, sua execução é feita em muitos casos por agentes do Estado que reproduzem não apenas o ideário discriminatório de toda uma sociedade, bem como são racistas e preconceituosos no julgamento, quanto ao estereótipo das crianças e adolescentes no processo de adoção.

De acordo com Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, no diagnóstico de 2020 o Brasil tinha 34.443 pretendentes dispostos a adotar e 5.026 crianças e adolescentes disponíveis à adoção. Apesar do número de pretendentes ser superior ao de crianças e adolescentes aptas à adoção ela ainda não tem sido suficiente para equilibrar a equação, podendo ser afetada por questões de raça, etnia, deficiência físicas ou intelectuais, doenças e outras. Segundo o mesmo relatório, foram adotados por meio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 10.120 crianças e adolescentes do total de 9.887 pretendentes (CNJ -2020).

Neste sentido é importante enfatizar que mais de 80% de crianças e adolescentes adotados são declarados como pretos e pardos e estão sendo adotados por famílias brancas, que são também a maioria aptas ao exercício da adoção. tal fato culminou no questionamento onde estão as famílias pretas nos processos de adoção? Elas não se interessam pela adoção? Ou os critérios para tal não se encaixam? E porque não se encaixam? Os questionamentos feitos revelaram que os racismos que assolam a população negra brasileira é também um impeditivo às famílias e pessoas que tenham a intenção de adotar. Racismos estes que vem de longa data na vitimização de infâncias e adolescências pretas. Para se ter uma ideia, uma das consideradas primeiras leis abolicionistas a “Lei do Ventre Livre de 1871” é prova do descaso com a qual a sociedade vigente enxergava a infância preta. A referida lei sugere que:

A Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco (Lei nº 2.040) é considerada a primeira lei abolicionista. Foi sancionada pelo Visconde do Rio Branco (1819-1880), do Partido Conservador, dia 28 de setembro de 1871, a qual concedia liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data.

Por ser considerada uma das primeiras leis abolicionista é necessário que críticas sejam feitas a esta, agora “livres” quem se responsabilizaria por elas? Quem as daria abrigo? Roupas e comidas? Já que agora deixavam de ser responsabilidades de seus senhores? A Lei do Ventre Livre foi mais um mecanismo de exclusão dos africanos pela classe dominante, serviu para esvaziar as senzalas visando à redução de gastos, não tem caráter social.

A adoção como prática social tem sido permeada por padrões, crenças e valores. Historicamente crianças negras são preteridas no processo de adoção, por dois valores fundamentais o primeiro diz respeito à consanguinidade os ideais dos laços de sangue e o segundo pelo fato de que dentro do pensamento brasileiro permeiam-se preconceitos e um deles em relação á cor das crianças negras as quais segundo estes são mais suscetíveis à má criação e geração de problemas no decorrer da idade, como se algum destes elementos pudesse ser evitados se tratando dos filhos biológicos. Sobre a temática Campos e Costa relatam que:

[...] um filho perfeito, sem problemas de saúde, semelhante fisicamente aos pais, recém-nascido, cujo comportamento acredita-se que poderá ser mais facilmente moldado pelos adotantes - pode estar o desejo de imitar ao máximo a situação biológica idealizada narcisicamente e/ ou ainda encobrir os temores e receios com relação a história, origem e genética da criança. (CAMPOS; COSTA, 2003, p. 222).

A busca pela criança perfeita coloca crianças negras ou com deficiência no final da fila no quesito escolha, por parte dos adotantes. Nesse contexto a adoção é perpassada pela lógica da mercantilização, os requerentes no momento que se cadastram desenham o perfil da criança perfeita como se fosse uma mercadoria. Em relação ao perfil dos adotantes notou-se que:

A sociedade brasileira nos revela um perfil dos pais adotivos: 91% dos que adotam são casados, encontram-se dentro de uma faixa etária nominal de 40 anos e 55 % não possuem filhos naturais; a maior parte dos casais pertence a classes sociais de melhores condições econômicas e realizam a adoção seguindo criteriosamente os trâmites legais, ou seja, por meio dos Juizados da Infância e da Juventude, enquanto que a minoria dos 21 adotantes, portanto, os de classes menos privilegiadas, realizam as adoções dentro do modelo intitulado adoção à brasileira” (CAMARGO, PP.78.2005).

Devido a tantos percalços, crianças negras vão crescendo nas instituições de acolhimento, mediante ao abandono ou a perda do poder de suas famílias, perdendo as esperanças de pertencer a uma família ou retornar a família de origem. Tratando - se da adoção de uma criança negra por uma família branca pode se observar além do ato da “adoção” um grande entrave para ambas às partes, de um lado uma família que terá que enfrentar os desafios dos racismos da sociedade brasileira mesmo em tempos de discurso da falsa democracia racial e do outro uma criança que predisporá em se reconhecer e construir sua identidade em meio social díspar do seu. A adoção de crianças negras por famílias brancas não é uma tarefa simples nem para os (as/es) adotantes nem para os (as/es) adotados (as/es), sendo um elemento novo para ambos os lados. Um casal que adotou uma criança negra relatou:

Mesmo cercada de amor, M enfrentou uma barra e conheceu o preconceito: quando empurrava o carrinho do irmão, era tida como babá, quando íamos no clube, o porteiro só pedia a carteirinha dela; dizia a ela que ela era mulata, num país racista e adotiva num lugar onde filho que não é de sangue é considerado bastardo[...]. (TARANTO et al.,1996, p. 12/13).

Diante o exposto é importante que os (as) postulantes à adoção inter-racial sejam e estejam preparados (as/es), respeitando o indivíduo(a/e) criança como um ser de direitos como prevê o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no seu capítulo II art.15:A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis/humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

No mundo atual devido o avanço tecnológico, principalmente os relacionados à cibernética, muitos temas vêm sendo introduzidos no cotidiano da população brasileira. Temas esses que há pouco tempo atrás eram tidos como tabus ou impróprios para serem mencionados, muitos desses ficando restritos, apenas a família. Sexo, drogas, orientação sexual e outros são pautados diariamente nas mídias sociais, novelas e telejornais. A prática adotiva também vem se tornando um tema recorrente nos veículos de comunicação principalmente quando esta vem atrelada a um casal de famosos criando então uma ideia de glamourização da adoção o que contribui mais ainda para que a temática apareça na mídia.

No entanto a glamourização não traz consigo reflexões acerca da temática no que tange questões como discriminação racial, adoção tardia, criminalização da pobreza,

culpabilização da mulher entre outras questões. Ao ater-me sobre as questões raciais e seus paradigmas no processo de adoção de crianças negras defronto-me sobre um universo pobre de produções acadêmicas e reflexões sobre o tema que agoniza no que tange questões intelectuais e humanas. A infância preta é morta todos os dias de diversas formas.

A pesquisa nesse sentido é um instrumento de descoberta e produção de conhecimento, servindo para ampliar os pontos de possíveis intervenções. Estando em sua maioria atravessada pelo abandono à adoção é um fenômeno delicado e complexo. Ao longo da história do Brasil a adoção assumiu contornos ancorados na concepção de controle, correção e repressão dos menos favorecidos.

A desigualdade entre brancos e não brancos e a desigualdade racial são fatores visíveis e porque não dizer palpáveis, nos diversos setores sociais, nos últimos tempos a violência e violação de direitos da população negra no Brasil tem aparecido de maneira contundente, e não mais velada como supõe o mito da democracia racial. Os racismos têm sido noticiados cotidianamente pelos os veículos de comunicação cada vez mais bárbaros. Apesar das alegações de muitos setores tratarem-no como inexistente ele tem avançado cada vez mais feroz.

Vive-se em uma nação na qual a miscigenação é apresentada com louvor, afinal somos todos miscigenados e todo brasileiro tem seu “pezinho” na senzala. No plano social e econômico a população negra tem sofrido os efeitos mais amargos de uma sociedade excludente, que as colocam em uma posição de desigualdade de condições e inferioridade.

Na sociedade brasileira permanece uma ideologia racial de mais de cem anos, apesar de avanços em políticas sociais e legislações para a população negra os resquícios do passado escravocrata brasileiro ainda é muito presente. O fenótipo das pessoas negras, como cor e cabelo são características que dificultam o acesso igualitário à justiça, mesmo quando se trata de crianças e adolescentes (sujeitos em desenvolvimento). Silveira, (2005) sobre essa questão diz que:

No contexto das práticas judiciais, as desigualdades de acesso a determinadas medidas legais por vezes estão fundamentadas em discriminações e estereótipos decorrentes dos padrões dominantes de beleza que ainda vigoram no imaginário social. (SILVEIRA,2005. p.18).

A discriminação é uma marca baseada na aparência, levando as pessoas mais próximas da raça negra a terem, muito mais chances de serem discriminadas. No âmbito da Justiça infanto-juvenil bem como nos procedimentos da adoção crianças e adolescentes negros (as/es) não estão imunes a sofrerem por conta dos racismos, assim como acontece com os (as/es) cidadãos do mesmo grupo étnico nos demais contextos da sociedade brasileira. O destino de pobres, abandonados e negros, mesmo incluídos pelos artifícios

legais, tem se alicerçado na ideologia conservadora e nas ações estigmatizantes e preconceituosas da classe dominante.

As não aceitação das diversidades raciais aparecem no judiciário na fala das pessoas que buscam a adoção. Expressam seus desejos em relação à cor, optando por crianças saudáveis de pele mais clara e bebês. Indicam que não estão preparados em assumir a responsabilidade de cuidarem de crianças com problemas, nota-se nesse ponto

que a composição racial é um denominador de impedimento para que a adoção de crianças e adolescentes negros não se efetivem. A pele negra se configura como um mal ou doença ao qual seja de difícil convivência, Silveira 2005, p.19.

Os pretendentes à adoção têm uma propensão em optar pela adoção de crianças em determinadas regiões brasileiras cujo processo de miscigenação é menos aparente com predominância de imigrantes italianos ou germânicos (SILVEIRA 2005 p.20). Ao traçarem um perfil que se assemelha ao de quem adota, crianças e adolescentes negras não se encaixam nas exigências dos adotantes. A prática adotiva incorpora e reforça por meio dos agentes institucionais que é melhor fazer o encaminhamento dos grupos étnicos (crianças negras) para seus próprios grupos raciais.

Dentre as práticas judiciárias o escopo da questão racial cresce em ritmo moroso, logo temos um acesso diferenciado para brancos e negros no tocante a justiça penal. Em relação à natureza jurídica dessa questão Adorno informa que:

A justiça tem sido distribuída de forma desigual, excluindo determinados grupos sociais\_ pobres de uma maneira geral, negros nordestinos e cidadãos incorporados ao mercado informal ou desempregados. Os negros têm mais dificuldades de acesso à Justiça criminal do que os brancos e, na ocorrência de um crime, os primeiros têm mais chances de ser condenados. (ADORNO,1996, p.32).

Atualmente no trato da questão infância e adolescência os trabalhos tem se voltado a solucionar problemas relacionados a jovens autores de delito, crianças institucionalizadas ou aspectos psicológicos referentes à adaptação de crianças maiores quando adotadas. Dependendo dos conceitos criados pelos agentes da adoção para identificar crianças e adolescentes nos processos adotivos (pardo claro, pardo escuro e preto), as peculiaridades raciais são entraves para a inserção numa família adotiva, além da marca da pobreza carregam o estigma de cor. Bem como

Milton Santos diz: “no Brasil a marca predominante é ambivalência com que a sociedade branca dominante reage quando o tema é a existência, no país de um problema negro” (SANTOS, 1987; p.71).

A questão racial no Brasil independente do segmento que aborda a temática tem dificuldades em reconhecer a importância em se discutir as relações raciais em outros contextos. Portanto não dando a dimensão necessária para que se entenda que ao enfatizarmos questões sobre raça e classe não estamos fazendo recortes e sim conceituando fundamentos sociais que são à base de nossa sociedade.

## 2. Crianças Negras, identidade e diversidade nacional.

A título de entendimento sobre a história deste país a quem insiste em negá-la observar-se-á a identidade nacional nos contornos históricos que tornam o Brasil uma nação de diversidade étnica e cultural. A construção da identidade dessas crianças negras faz parte da representação histórica de como a população negra foi e é tratada em nosso país. Fundamentalmente destaco que a adoção seus desafios e potencialidades, leis e regulamentações são abordados por diversas áreas de conhecimento com um número considerável de produção científica, contudo, ao se tratar do aprofundamento da temática com fundamentos de cor e raça essa produção é quase insuficiente.

Um dos fenômenos que podem explicar a baixa produção científica de conteúdos sobre adoção no seu caráter inter-racial é atravessada pela formação sócio-histórica do nosso país. Devido à herança histórica com seu passado de mais de quatrocentos anos de escravidão o Brasil é um país que não buscou inserir o negro na sociedade, sendo este o contingente populacional que mais sofre ao tentar se inserir nos meios sociais. Inúmeros estudos evidenciam que os negros são os que mais morrem pela mão do Estado ou pela ausência dele, os que mais são encarcerados, que abandonam a escola e que são vítimas cotidianas de violação de direitos.

Sendo assim a prática adotiva também se emaranha com algumas dessas categorias. Crianças negras são as que mais permanecem nas instituições de acolhimento,



apesar de haver hoje segundo o Cadastro Nacional de Adoção um número elevado de famílias aptas a adotar, crianças e adolescentes negros tem um tempo maior de espera, pois não atendem ao perfil escolhido pelas famílias.

A busca pela criança perfeita ou que se assemelhe mais aos traços da família são fatores que corrobora para que a adoção de crianças e adolescentes negros não sejam efetivadas. A procura por bebês também configura um problema.

Desde muito cedo absorvemos informações, modelos e práticas oferecidas pelo meio ao qual estamos inseridos. É a partir dessa troca que iniciamos a construção de nossa identidade, nos adaptamos aos padrões existentes em nossa sociedade, tais como valores, estética, crenças, costumes e outros.

Conforme afirma Vygotsky (1988), as características individuais, e até mesmo nossas atitudes, estão impregnadas de trocas com o coletivo, ou seja, mesmo o que tomamos por mais individual de um ser humano, foi construído a partir de sua relação com o outro. O negro, frente a essa sociedade tomada por valores europeus, encontra-se, muitas vezes, desprovido de um parâmetro capaz de fazê-lo se reconhecer como parte dela.

Dessa forma, a identidade negra pode se constituir numa identidade frustrada e aderir ao ideal do branqueamento da nação, negando, assim, a sua condição (MUNANGA, 2004).

O tema identidade está presente em muitas produções acadêmicas e tem amplas Definições. Nesse sentido levaremos em consideração que a construção da identidade nacional que não foi alcançada até o presente momento. A identidade nacional é descrita dialogicamente a partir da autodescrição da cultura. Dois princípios descrevem a cultura, o de participação e o da exclusão. A cultura é então auto descrita como mistura ou triagem isso no sentido nato de cada palavra. A cultura nacional brasileira é, portanto, uma cultura de mistura. Contudo essa mistura que é um braço de definição de nossa identidade é permeada pelo silenciamento e apagamento de povos e culturas.

A nação brasileira se constitui sob a invisibilização histórica dos povos que ergueram essa nação. A exemplo, a população negra e indígena teve sua cultura apagada, aviltada e vilipendiada em nome de uma identidade nacional que despreza suas origens, Chauí (2000). O legado histórico brasileiro que se ergue, tem suas bases ligadas ao genocídio e criminalização dos povos nativos da terra e dos que literalmente deram seu sangue e sua vida nesse país. No início da construção da identidade nacional não havia ideia de mistura de três raças que tanto nos orgulhamos hoje. Essa afirmação vem no sentido de pontuar que essa mistura não é indiscriminada, a miscigenação colocada por Gilberto Freyre em

Casa Grande Senzala (1933), como símbolo da construção da nacionalidade não condiz com verdade do que de fato ela representou para essas etnias, não era desejável essa mistura Santaella (1982).

O tom de nostalgia da obra suaviza a relação entre negros e brancos e nos leva a acreditar no mito da democracia racial ao que parece não haver discriminação e preconceito de raça, como se houvesse harmonia entre brancos, negra e indígena, a obra de Freyre lesa o leitor para uma interpretação da realidade social brasileira. O que de fato ocorre é um grande movimento de branqueamento da população brasileira, branquear a população significava a ilusão de uma vida melhor Chiavenato (2012).

A ideologia do branqueamento parecia um mal menor, menor por limpar o brasileiro do sangue africano e mal porque apesar da mistura ainda gotejaria sangue negro na parte boa: os brancos. O sangue mau do negro desapareceria com o branqueamento Chiavenato (2012). Nesse sentido a miscigenação foi também entendida como instrumento de aculturação negra que devido sua incompatibilidade cultural de origem africana precisava galgar o mesmo patamar da cultura dominante: a branca, Guimarães e Macedo (2008).

O senso comum tem os mestiços como fruto dessa mestiçagem estabelece quem deve receber tratamento desigual, ressignifica o racismo baseado nas características físicas desses grupos agravado pela cor. Embora os traços fenotípicos dos mestiços sejam transformados pelo branqueamento (cor da pele, textura dos cabelos, nariz e outros), a cor negra será sempre alvo das mais diversas perversidades: Albuquerque e Fraga Filho. O mito conciliatório de tom paternalista alavancado por Freyre e outros não considera que o nosso mito fundador dizimou etnias inteiras, povos foram extintos. A miscigenação vista por alguns como “genuína” que materializa diversidade cultural e étnica brasileira é a mesma que estuprou africanas e indígenas durante séculos Gomes (2019).

Línguas e costumes foram modificados em nome da nacionalidade, Nossa língua não tratava mais como um espelho de Portugal, era um português diferente modificado pela natureza brasileira, contudo essa natureza tem influências africanas e indígenas, mas não são exaltadas em nossos livros de história Matos (2012).

Estas são algumas palavras de origem africana: mucama, dengo, caçula, xingar, cochilar, dendê, bunda, cachaça, carimbo, marimondo, samba, candomblé, umbanda, tanga, cachimbo, fubá, banguela, capanga, mocotó, cuíca, agogô, muamba, sunga, jiló, gogó, forró, berimbau, entre outros. (MATTOS, 2012, p.190).

Ademais, há diversos entendimentos sobre a identidade nacional, e estes precisam vir acompanhados pelo outro lado da moeda, os povos africanos

contribuíram para construção desse país, não somente como força braçal, trouxeram seus costumes, danças, festividades, religião, línguas, comidas e intelectualidade, a identidade brasileira necessita ser vista pelo viés da resistência destes povos, que apesar de massacrados resistiram antes e resistem agora.

É por intermédio da colocação acima que tratei da construção da identidade de crianças negras quando adotadas por famílias brancas, perder de vista que a identidade nacional tem seus fundamentos na exclusão e inferiorização é compactuar com a branquitude que segue com seu projeto genocida de morte a população negra, por essa razão a identidade dessas crianças merece ser trabalhada e entendida pelos seus pais como escudo de proteção pessoal contra os ataques dessa sociedade racista e como motivo de orgulho e autoestima.

O conceito de identidade vem sendo considerado um dos mais complexos, difíceis e polêmicos dos últimos séculos. Diferentes áreas de conhecimento têm suas próprias definições, como forma de caracterizá-la ou compreendê-la. Pode ser definida por mais de uma maneira e sentidos. Muitos são os expoentes que englobam a temática de conceitos amplos e distintos. José Pedro Machado (1962) propõe dois significados para a palavra identidade: a qualidade do que é idêntico e o conjunto de nomes, apelidos, parentescos e características físicas.

O conceito adotado pelo autor possibilita a interpretação de entendimentos distintos para o termo, que à primeira vista soa como dessemelhantes. A primeira concepção individualiza a pessoa ou objeto e a outra os caracteriza como iguais ou semelhantes. A oposição de significados parece melhor elucidada quando adicionamos adjetivos de pessoal ou coletiva para a identidade. Assim teremos a identidade pessoal como produto da individualização do próprio sujeito e a coletiva como produto das semelhanças e da constituição/interação do sujeito com o meio coletivo.

A questão parece estar resolvida quando o termo é analisado em duas vertentes, no entanto não podemos cair no pragmatismo de tentar rotular o que é a identidade, pois ela pode ter diferentes significados para o mesmo sujeito. Este em determinados momentos e aspectos poderá sentir-se mais próximo à sua identidade étnica/nacional que pertence à categoria de identidade coletiva ou o seu contrário

também pode acontecer podendo sentir-se único.

Como antes dito o conceito de identidade devido sua amplitude deve estar correlacionada a uma série de categorias que envolvem sujeitos singulares e plurais. Erik Erikson ao escrever sobre o 'ego', afirma tratar-se de “um conceito que caracteriza a capacidade do homem de unificar de modo adaptativo a sua experiência e a sua ação” (ERIKSON, p. 13,1977). O que assegura ao ser humano a aquisição de adquirir conhecimento e aprender. Nesse sentido diz então que ao longo da vida o ser humano é capaz de modificar suas motivações e maneiras de agir a partir de suas experiências.

No processo de aquisição de conhecimentos e transformação ou afirmação das 'verdades', a identidade funciona como “ferramenta da consciência, moldando ações e auto percepções” (CASTELLS, 2007, p. 2). Significa então que a identidade que assumimos serve para defender ou justificar os nossos posicionamentos, ações e reflexões perante o mundo exterior.

Logo a identidade pessoal é uma forma de individualização, que representa os limites do eu e do outro, seja esse outro uma pessoa ou o mundo externo. Desta forma, para a caracterização de um ser como único, necessitamos da comparação com os demais. HALL (2003) ressalta que o indivíduo é sempre dialógico na medida em que existe na sua relação com o outro, ou o seu “exterior constitutivo” (HALL, p. 80,2003). Ainda que no âmbito da identidade pessoal, a relação com o outro e com a sociedade é essencial. Somos quem somos a partir das relações familiares e na socialização nos espaços comunitários ao qual estamos inseridos.

Desta forma, o processo de individualização sofre a influência de uma série de atributos culturais, territoriais, sociais, econômicos etc. Podemos então conceituar a identidade como fruto de escolhas próprias, mais ou menos conscientes, contudo, está não deixa de ser uma exigência externa (Silva,2020.p.56). Ao entender a identidade pelo seu caráter ativo e plurifacetado devemos manter a atenção ao poder que o preconceito tem à medida que pode reduzi-la ou imobilizá-la.

### 3. Crianças negras, famílias brancas, problemáticas do pertencimento e identidade.

Ao que precede falar sobre identidade de uma criança negra é necessário ressaltar o componente identidade em sua faixa etária. A literatura científica não tem se debruçado sobre essa temática. As crianças negras por sua vez têm sido negligenciadas pela academia científica no Brasil. São escassos os dados científicos que sistematizam empiricamente sua existência.

A adoção de crianças negras no Brasil tem ocorrido em sua maioria na modalidade inter-racial bem como explicita Amin e Menandro (2007), todavia não existe um consenso a respeito dessa modalidade, que pode ser fundamentada em dois princípios básicos para o entendimento dessa situação, o primeiro deles diz respeito às diferenças étnicas e culturais entre adotados e adotantes, o segundo cabe a crítica do porquê famílias pretas não estão incluídas nos processos de adoção, sendo que este grupo corresponde à maioria da população brasileira.

O último ponto não é só uma evidência explanatória, mas também é uma crítica sobre como o racismo estrutural em nosso país permeia todas as nossas estruturas sociais. Ao reconhecer o racismo como uma herança escravista que interfere em todos os segmentos sociais, é preciso que se atente a este fato, famílias negras não adotam seus iguais porque assim como estes também estão às margens de nossa sociedade.

Penso que a construção da identidade negra tem tudo a ver com a autoimagem, sendo está um referencial importante de como as pessoas se enxergam, esse olhar precisa vir acompanhado de construções positivas e é um fazer cotidiano. A construção da identidade negra coloca-se como um aspecto fundamental para o entendimento das relações raciais no Brasil, Silva (2020.p. 69).

Formar essa identidade significa relacionar o grupo social ao qual essa criança pertence. Ao se tratar de uma criança negra no seio de uma família racial diferente ao seu, está à necessidade de encontrar formas de se trabalhar diferenças, que estão expressas desde a cor de sua pele até a textura de seus cabelos.

Embora imbuídas do desejo em conceber uma criança como filho as famílias

não detêm a prerrogativa da identidade como parte necessária da compreensão do processo de totalidade da adoção que necessita urgentemente se ater ao enredamento do que é adoção no seu sentido mais amplo e complexo de que o amor não protege dos racismos.

A adoção é uma questão social complexa e não deve ser tratada apenas como uma solução para as desigualdades sociais. É evidente que posicionamentos conservadores e preconceituosos não serão mudados por decreto. Por isso é necessário apostar no debate amplo com maior alcance de informações, não ficando apenas entre os espaços que cotidianamente intervêm na questão.

Concluimos dizendo que apesar de árduo e de extremas dificuldades no acesso a uma bibliografia que fosse pilar teórico para essa dissertação, as vivências familiares foram a alma desse projeto. Logo, se não há, precisa ser feito. Ao considerar que os racismos estruturais perpassam todas as camadas sociais é evidente que com a adoção não seria diferente. O drama de crianças abandonadas por quaisquer que sejam os motivos estão longe de acabar, a cor, a idade, deficiências e grupo de irmãos continuam sendo um dado de distanciamento e não efetivação da adoção. As estruturas sociais de nosso país, comandada pela máquina mortífera do Estado fará com que este cenário seja mantido, seja pela culpabilização da mulher que abandona ou pela família pobre. O caráter punitivo e repressivo do Estado precisa continuar como diz a canção: assim caminha a humanidade.

Se tratando do universo da adoção e suas consequências na vida de crianças, adolescentes e pessoas, posso afirmar que cada vez mais me sinto instigada em mergulhar, é impossível molhar apenas os pés. A realização desse estudo permitiu fazer uma crítica aos setores que operacionalizam a adoção bem como as famílias que adotam e aos pesquisadores e pesquisadoras sobre a adoção no Brasil que ainda pautam a questão racial como um recorte.

#### 4. Referências

AMIM, Isabela Dias.; MENANDRO, Paulo Rogério Meira.. **Preferências por Características do Futuro Filho Adotivas Manifestadas por Pretendentes à Adoção**. Curitiba: Interação em Psicologia, jul/dez. 2007.

**BRASIL**. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei nº 8069, 13 de julho de 1990.

Código de menores (Lei 6.697) 1927.

Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040). 28 de setembro de 1871.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento/ Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2020.

CAMARGO, Mário Lázaro. **Adoção tardia: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas)**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista. Assis, 2005.

CAMPOS, Niva Maria; COSTA, Liana Fortunato. **A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes**. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 19, n. 3, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **BRASIL: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo, 2000.

**O nacional e o popular na cultura**. In: Cultura e democracia: O discurso competente e outras falas. São Paulo, Cortez, 1993; edição, 2000.

CASTEL, Robert. **El ascenso de las incertidumbres: trabajo, protecciones, estatuto del individuo**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 2010

CHIVIANATO, José Júlio. **O negro no Brasil** -1.ed- São Paulo: Cortez editora, 2012.

ERIKSON, Erik– '**Sociedad y adolescencia**'. Andrés Martinez Corzos trad. Siglo XXI: México, 1977.

GOMES, Laurentino. **Escravidão**. Ed. Globo, Para, 2019.

HALL, Stuart. **Identidade cultural e diáspora**. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: Iphan, 1996.

\_\_\_\_\_. **Quem precisa de identidade?**. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Da diáspora: identidade e mediações culturais**. Trad. Adelaine La Guardiã Resende. Belo Horizonte/Brasília: Editora UFMG/Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

José Pedro Machado. **Sociedade de Língua Portuguesa**, 1962.

KABENGELE, Munaga. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Repositório USP. 2004.

MATTOS, Regiane A agosto. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Contexto, 2012.

SANTAELLA, Lúcia.– **Arte e Cultura: equívocos do elitismo**. Cortez: São Paulo. 1982.

SANTOS, Lulu. **Assim caminha a humanidade**. 1994.

SILVA. Tahina T. **Adoção de Crianças negras: paradigmas e identidades**. 2020 Dissertação.

SILVEIRA, Ana Maria. **Adoção de crianças negras inclusão ou exclusão?** São Paulo: Veras, 2005.

TARANTO, I; HOMERO, R. **Adote um brasileiro**. In: Revista Raça Brasil. São Paulo, 1996.

Theodor W. Adorno & Max Horkheimer. **Dialetica do esclarecimento**: Fragmentos



Filosóficos 1947 (Dialektik der Aufklärung – Philosophische Fragmente).

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar.** In: VIGOTSKY, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. Tradução de Maria da Penha Villalobos. 2. ed. São Paulo: Ícone, 1988. p. 103-117.

,